



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado Da Bahia**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA nº. 0283/2022 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AO RIO SÃO FRANCISCO os advogados NÍVEA LIMA DOS SANTOS, OAB/BA Nº 29.697, PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA DE AMORIM SANTOS, OAB/BA Nº 58.999, DÊNIS LEANDRO SILVA LEÃO DE OLIVEIRA, OAB/BA Nº 19.463, JAIRO PINTO DE SOUSA, OAB/BA Nº 59.001, JEFERSON JORGE DE OLIVEIRA BRAGA, OAB/BA Nº 7.502, LEANDRO MAGALHÃES DE CERQUEIRA, OAB/BA Nº 34.304, MARCELO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA, OAB/BA Nº 8.307, GEORGE DE ARAÚJO SANTOS, OAB/BA Nº 63.757, JOSÉ MANUEL FONSECA MARTINEZ, OAB/BA Nº 65.489, EVERTON CALDAS SILVEIRA, OAB/BA Nº 67.188, MARCELO SZABO CORREIA GUERREIRO, OAB/BA Nº 34.164, DANDARA LUCAS PINHO, OAB/BA Nº 35.823, JORGE LUÍS NASCIMENTO PINTO DE CARVALHO, OAB/BA Nº 13.204, JOSIMARCOS SANTANA ARAÚJO, OAB/BA Nº 24.161, LUCAS RODRIGUES DE CASTRO, OAB/BA Nº 48.010, MARIA CONSUELO PINHO MEDAUAR COUTINHO, OAB/BA Nº 36.259, ELENITA MOURA PINHO, OAB/BA Nº 17.402, REBECA LUCENA RIBEIRO, OAB/BA Nº 60.925.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 18 de abril de 2022.

**Daniela Lima de Andrade Borges**  
Presidente da OAB/BA